



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº075423367

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1491/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1291/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Executiva de Abastecimento (SEABAST) e Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP), ambas vinculadas a Secretaria Municipal das Subprefeituras, a respeito de relatos de moradores da Rua Wally Sany Leite, na região da Casa Verde, acerca da “[...] enorme sujeira que os feirantes da Rua Jorge Valim, fazem e não a limpam após o término da feira”, que acontece às terças-feiras.

Dentre as informações apresentadas por SEABAST e SELIMP, cabe ressaltar que a Rua Wally Sany Leite faz parte do plano de varrição com frequência alternada às terças, quintas e sábados, na parte da manhã e, após a feira, é feito um repasse na varrição da referida via e nas demais ruas próximas. Em vistoria, houve desmontagem de irregularidades, limpeza das bancas e desobstrução de faixas de pedestres. Por fim, informam que a limpeza no início da Rua Wally Sany Leite será intensificada com lavagem.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 15/12/2022, às 19:04.

fls. 6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075423367** e o código CRC **91595BA8**.

Matéria DOCREC 1048/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 1291/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=423615>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Feiras/Planejamento**

Rua Líbero Badaró, 504, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 4934-3000

PROCESSO 6010.2022/0003425-1

Encaminhamento SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL/PLA Nº 072991104

À SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL

Sra. Amanda Bonini,

Conforme solicitado em encaminhamento 072958009 SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL, segue respostas dos questionamentos.

1 - Os órgãos a que me refiro têm conhecimento acerca dos fatos supramencionados? O que pode ser feito e/ou tem sido feito?

Em consulta ao cadastro TÔ LEGAL, o equipamento de abastecimento sob-registro nº 3033-3, deveria ser executado às terças feiras na Rua Valdomiro Silveira – Casa Verde.

Em razão do exposto, Agente Vistor será designada ao local de funcionamento em 8 de novembro para averiguação, uma vez que até presente não era de conhecimento desta Divisão tal relato. Portanto, maiores esclarecimentos serão fornecidos após diligência.

2 - Há equipes que realizam a limpeza nos locais onde feiras são realizadas? Como se dá a limpeza das vias logo após das feiras.

Conforme estabelece o inciso XII, do Art. 24, do Decreto 48.172/2007, o feirante fica obrigado a manter permanente limpa área ocupada pela banca, bem como seu entorno, desde sua montagem até sua desmontagem para posterior recolhimento pelo serviço de limpeza pública.

Entretanto, deixa de tecer maiores comentários quanto a esse ponto, pois a matéria versada é estritamente de competência de SELIMP – Secretaria Executiva de Limpeza Urbana.

3 - Há equipes que são direcionadas para fazerem a limpeza da rua logo após a realização das feiras? Se sim, em quanto tempo depois estas equipes fazem a limpeza?

Deixa de tecer maiores comentários quanto a esse ponto, pois a matéria versada é estritamente de competência de SELIMP – Secretaria Executiva de Limpeza Urbana.

4 - As equipes também limpam ruas adjacentes que são afetadas pela sujeira produzida pela feira?

Deixa de tecer maiores comentários quanto a esse ponto, pois a matéria versada é estritamente de competência de SELIMP – Secretaria Executiva de Limpeza Urbana.

5 - O Poder Público tem interesse/plano de realizar esta limpeza na Rua Wally Sany Leite após a feira realizada na Rua Jorge Valim?

Deixa de tecer maiores comentários quanto a esse ponto, pois a matéria versada é estritamente de competência de SELIMP – Secretaria Executiva de Limpeza Urbana.

6 - Informar com detalhes, quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, em relação ao problema acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligências apontadas.

Conforme exposto em resposta 1, maiores esclarecimentos serão fornecidos após diligência, bem como

possíveis ações a serem executadas.

fls. 8

7 - Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Conforme exposto em resposta 1 e 6, maiores esclarecimentos serão fornecidos após diligência, bem como possíveis ações a serem executadas.

Face ao exposto, encaminho o presente para conhecimento e determinações.



Francino Januario Cordeiro
Encarregado(a) de Equipe II
Em 31/10/2022, às 15:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072991104** e o código CRC **2493166D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Divisão de Feiras Livres**

Rua Líbero Badaró, 504, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 4934-3000

PROCESSO 6010.2022/0003425-1**Encaminhamento SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL Nº 072997492****À SMSUB/SEABAST/ABAST****Prezada,**

Trata-se o presente do OF-SGP23 nº 1491/2022 - a cerca do Requerimento RDS nº 1291/2022, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, requerendo informações aos Órgãos competentes.

Moradores da Casa Verde - Rua Wally Sany Leite, relatam a enorme sujeira que os feirantes da Rua Jorge Valim fazem e não limpam após o término da feira. De acordo com eles, todas às terças-feiras, dia em que a feira acontece, feirantes urinam e, às vezes, defecam na rua e em sacolas plásticas e deixam estas sacolas na via pública.

Em razão do encaminhamento SMSUB/SEABAST/ABAST - Departamento de Abastecimento 072776288, reconduzo o presente com esclarecimentos SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL/PLA - Feiras/Planejamento 072991104.

À SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL/PLA**Prezado,**

Em face do contido em SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL/PLA - Feiras/Planejamento 072991104, manter sob custódia para ação de averiguação e esclarecimentos.

**Amanda Bonini****Assessor(a)**

Em 31/10/2022, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072997492** e o código CRC **A3DE7945**.



Materia DOCREC 1048/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 1291/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=423615>.













Materia DOCREC 1048/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 1291/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=423615>.





Matéria DOCREC 1048/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 1291/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.sapaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=423615>.









Materia DOCREC 1048/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 1291/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=423615>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Feiras/Planejamento**

Rua Líbero Badaró, 504, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 4934-3000

PROCESSO 6010.2022/0003425-1**Encaminhamento SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL/PLA Nº 073656206****À SMSUB/SEABAST/ABAST/DFL**

Sra. Amanda Bonini,

Conforme informado em encaminhamento (072991104), o Agente Vistor Fernando Azevedo Gomes da Silva realizou visita no local de funcionamento do equipamento de abastecimento sob registro nº 3033-3, executado às terças feiras na Rua Valdomiro Silveira – Casa Verde.

Houve solicitações de desmontagens de irregularidades, limpeza das bancas, desobstrução de faixas de pedestres, conforme exposto em fotos (073653209).

Os permissionários foram comunicados sobre o estabelecido no Decreto 48.172/2007, que dispõe sobre funcionamento das feiras livre na cidade de São Paulo.

Segue para conhecimento e determinações.

**Francino Januario Cordeiro****Encarregado(a) de Equipe II**

Em 10/11/2022, às 16:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073656206** e o código CRC **EA52CA4F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Departamento de Abastecimento**

Rua Líbero Badaró, 504, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 4934-3000

PROCESSO 6010.2022/0003425-1**Encaminhamento SMSUB/SEABAST/ABAST Nº 074039204****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Feira livre / Rua Jorge Valim**PREF/CASA CIVIL/ATL****Juliana Paula Moretti da Silva Franco**

Assessora Técnica e Legislativa

Sra. Assessora,

Trata o presente do Ofício SGP-23 nº 1491/2022 - Requerimento RDS nº 1291/2022. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de moradores da Rua Wally Sany Leite, na região da Casa Verde, acerca da "[...] enorme sujeira que os feirantes da Rua Jorge Valim, CEP 02536-000, fazem e não a limpam após o término da feira", que acontece todas as terças-feiras.

Em razão do solicitado em doc SEI nº 073760985, restituímos o presente ciente da ação de averiagução realizada no local da feira em questão, bem como endossamos as informações prestadas por nossa área técnica, qual seja, Divisão de Feiras Livres/DFL em docs SEI nºs 072991104, 072997492, 073653209 e 073656206).

Segue para adoção das medidas decorrentes.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Batista Fernandes****Secretário(a) Executivo(a)**

Em 18/11/2022, às 14:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074039204** e o código CRC **0E35DA48**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Ouvidoria

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003425-1

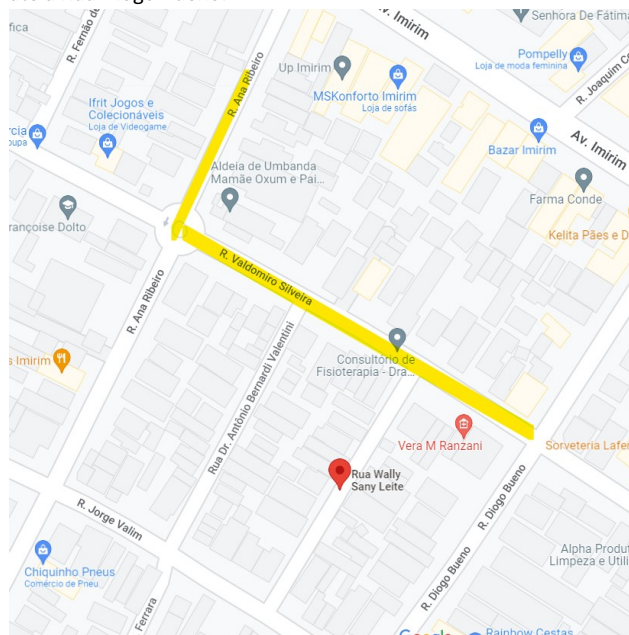
Informação SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV Nº 074021367

A
SELIMP/DOSILU
Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício 072235544, informamos que o serviço de limpeza de feira, durante e após a realização da mesma, vem sendo executado conforme previsto em plano de trabalho.

Memorial Descritivo : VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DURANTE E PÓS FEIRAS-LIVRES								
Setor : CV1VF0011 Turno : DIURNO Horário de Trabalho : 11:00 ÀS 19:20 Frequência : 1X SEMANA Dias de Serviço : TERÇA-FEIRA								
ID	Local Atendido	Trecho Inicial	Trecho Final	Lado	Extensão da Via	Extensão Atendida	Horário de Início	Horário de Término
1	RUA WALDOMIRO SILVEIRA				0,172	0,172	11:00:00	19:20:00

Esclarecemos que a Feira Jardim Cardamone pertence a Subprefeitura Casa Verde e ocorre em parte da Rua Ana Ribeiro e da Rua Valdomiro Silveira até a Rua Diogo Bueno.



Abaixo imagens dos serviços executados no dia 01/11/22 e rastreamento dos veículos (Pipa - Lavagem de Via) no período de setembro e outubro de 2022.





RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS

	Regional	Feira	Endereço	CCL COLETA	HORÁRIO INÍCIO COLETA FEIRA	HORÁRIO TÉRMINO COLETA FEIRA	TEMPO TOTAL NO LOCAL
13/set	CV	JARDIM CARDAMONE	RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 28	LMY0180	16:17:50	16:33:23	00:15:33
20/set	CV	JARDIM CARDAMONE	RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 28	LMY0180	16:12:17	16:33:03	00:20:46
27/set	CV	JARDIM CARDAMONE	RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 28	LMY0180	16:16:20	16:26:30	00:10:10
04/out	CV	JARDIM CARDAMONE	RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 28	LMY0180	16:04:59	16:19:26	00:14:27
11/out	CV	JARDIM CARDAMONE	RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 28	LMY0180	16:14:09	16:30:26	00:16:17
18/out	CV	JARDIM CARDAMONE	RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 28	LMY0180	16:18:28	16:28:34	00:10:06
25/out	CV	JARDIM CARDAMONE	RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 28	LMY0180	16:21:38	16:37:51	00:16:13

	Regional	Feira	Endereço	PIPA LAVAGEM	INÍCIO LAVAGEM	FIM DA LAVAGEM	TEMPO TOTAL LAVAGEM
13/set	CV	JARDIM CARDAMONE	RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 28	LZ28F35	17:05:37	17:26:59	00:21:22
20/set	CV	JARDIM CARDAMONE	RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 28	LZ28F35	16:19:12	16:43:20	00:24:08
27/set	CV	JARDIM CARDAMONE	RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 28	LZ28F35	16:16:04	16:44:16	00:28:12
04/out	CV	JARDIM CARDAMONE	RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 28	LZ28F35	16:05:35	16:45:58	00:40:23
11/out	CV	JARDIM CARDAMONE	RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 28	LZ28F35	16:35:26	16:55:27	00:20:01
18/out	CV	JARDIM CARDAMONE	RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 28	LZ28F35	16:58:26	17:18:25	00:19:59
25/out	CV	JARDIM CARDAMONE	RUA WALDOMIRO SILVEIRA, 28	LTU5J07	19:02:07	19:19:55	00:17:48

Após conhecimento da reclamação, efetuamos vistoria no local no dia 08/11/22 antes de finalizar a limpeza da feira, para que pudéssemos constatar os fatos narrados da reclamação:

“...em todas as terças-feiras, dia em que a feira acontece, **feirantes urinam e, às vezes, defecam na rua e em sacolas plásticas e deixam estas sacolas na via**

pública. Além disso, a sujeira comum de feiraa de rua fica jogada na via. Como a Rua Wally Sany Leite é uma ladeira que sobe até a Rua Jorge Valim, muitas vezes a sujeira deixada por feirantes desce a rua, prejudicando muitos moradores.”. 29

Rua Ana Ribeiro e Rua Valdomiro Silveira



Rua Valdomiro Silveira com Rua Dr. Antonio



Rua Valdomiro Silveira com Rua Wally Sany Leite



No momento da vistoria encontramos os varredores que estavam juntando os resíduos da feira para posterior coleta e lavagem da via.

Ao chegar nesta esquina da Rua Valdomiro Silveira com a Rua Wally Sany Leite sentimos forte odor de urina e constatamos a informação da municipalidade quanto aos sacos de urina e fezes deixados no início da rua.



Continuamos a vistoria descendo a Rua Wally Sany Leite até a Rua Jorge Valim e as ruas estavam limpas mesmo sem a finalização da limpeza da feira.



Quanto aos questionamentos do Nobre Vereador, temos a informar:

1 - Os órgãos a que me refiro têm conhecimento acerca dos fatos supramencionados? O que pode ser feito e/ou tem sido feito?

Acreditamos que trata-se de postura dos feirantes, pois, temos a informação que a feira tem sanitário químico a disposição dos mesmos, portanto, deixamos para ABAST ou Subprefeitura verificar e orientar junto aos mesmos.

2 - Há equipes que realizam a limpeza nos locais onde feiras são realizadas? Como se dá a limpeza das vias logo após das feiras.

3 - Há equipes que são direcionadas para fazerem a limpeza da rua logo após a realização das feiras? Se sim, em quanto tempo depois estas equipes fazem a limpeza?

Esclarecemos que a Feira Jardim Cardamone pertence a Subprefeitura Casa Verde e ocorre na Rua Ana Ribeiro e parte da R. Valdomiro Silveira. A varrição da feira é realizada durante e após o término da mesma. Os serviços de coleta dos resíduos orgânicos e a lavagem são executados a partir das 16:00 horas com término até as 19:20 hrs, conforme Plano de Trabalho.

4 - As equipes também limpam ruas adjacentes que são afetadas pela sujeira produzida pela feira?

A varrição da Rua Wally Sany Leite e demais ruas próximas estão inclusas no plano de varrição com frequência alternada às terças, quintas e sábado na parte da manhã e, após a feira, é feito um repasse na varrição.

Conforme Anexo I – Especificações Técnicas do Contrato – Item 1.5.2 as vias adjacentes às feiras livres também deverão ser varridas até uma distância de 100 (cem) metros da feira. Esclarecemos que a varrição ocorre nas demais vias dentro de um raio de 100 metros da via principal da feira.

5 - O Poder Público tem interesse/plano de realizar esta limpeza na Rua Wally Sany Leite após a feira realizada na Rua Jorge Valim?

Estamos intensificando a limpeza com a lavagem no início da Rua Wally Sany Leite.

6 - Informar com detalhes, quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, em relação ao problema acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligências apontadas.

Sugerimos encaminhamento para Abast ou Subprefeitura para que possam verificar e orientar os feirantes quanto à postura.

Solicitaremos para a contratada a lavagem da via no trecho inicial da Rua Wally Sany Leite e, reforçando nosso compromisso com a qualidade dos serviços prestados, solicitaremos também orientação à equipe de varrição de feiras.

7 - Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Anexamos imagens do serviço sendo executado, rastreamento dos veículos da contratada e imagens da vistoria realizada.

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Lucimeire Crema

Assessora II

Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria
SMSUB/SELIMP

A

SMSUB/SELIMP

Senhor Secretário,

Com as devidas informações pertinentes a Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis, encaminhamos o presente para o vosso conhecimento e demais providências que se façam necessárias.

Barbara Dionisio

Diretora

Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana



Barbara Dionisio
Diretor(a) I

Em 22/11/2022, às 16:59.



Lucimeire Crema
Assessor(a) II

Em 23/11/2022, às 09:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074021367** e o código CRC **A62EEB11**.

Matéria DOCREC 1048/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 1291/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=423615>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Secretaria Executiva de Limpeza Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003425-1

Encaminhamento SMSUB/SELIMP Nº 074304613

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor Chefe de Gabinete,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício 1491/2022 - SGP-23, sobre "informações e providências a respeito do que foi relatado por moradores da Rua Wally Sany Leite, na região da Casa Verde", restituímos o expediente com as providências por parte desta Secretaria Executiva de Limpeza Urbana - SELIMP, conforme informação 074021367.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Acacio Miranda da Silva Filho
Secretario(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 12/12/2022, às 15:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074304613** e o código CRC **BB9F5A05**.